Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia.

INDICAÇÃO Nº 22/63

Indico, ouvido o plenário, dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, sugerindo-lhe que se digne mandar plantar duas arvores no ponto de charretes, anexo a praça das Cerejeiras, a fim de proporcionar aos charreteiros a sombra indispensavel a quem permanece horas a fio, sob um sol causticante a espera de um fregues para transportar, ou de acordo com a conveniencia da administração, construir um abrigo proprio, que os defenderia de todas as intempéres.

Sala das Sessões, em 28 de Outubro de 1963

José Gonzaga da Silva Neto